

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA N° 273/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LUZ MARIA JESUS DOS ANJOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora LUZ MARIA JESUS DOS ANJOS, ocupante do cargo de Professora, relativo ao período de, 27 de setembro de 2012 a 25 de março de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A1F11395DE11C96F7ED6A0AE9B32D7B